atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso). 15. Cartão do Banco Santander (conta salário), se possuir.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO MOMENTO DA CHAMADA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO.

1. Exames médicos constantes no item 4.20 e 7.21 acompanhados do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO item 7.24.

APRESENTAÇÃO FACULTATIVA NO ATO DA CHAMADA PÁRA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA - ORIGINAIS E CÓPIAS / FRENTE E VERSO.

1. Certidão de Nascimento do filho (s) de

0-14 anos;

2. Cartão de Vacinação do (s) filho (s)

menor (es);

Comprovante de Frequência Escolar.

OBSERVAÇÕES:

Não será aceita em hipótese alguma, documentação original entregue no lugar de cópias, no momento da chamada. Todos os documentos originais deverão ser acompanhados de cópias, frente e verso, para autenticação da banca, no momento da chamada.

Protocolo 1488402

Convocação

25° CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS				
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	
10/02/2025	PROFESSOR DEEDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV) DEFICIÊNCIA AUDITIVA	8:00 ÀS 11:00HS	01° AO 30°	

10/02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV E D U C A ÇÃ O E S P E C I A L (PEB IV) DEFICIÊNCIA VISUAL	8:00 ÀS 11:00HS	01° AO 30°
10/02/2025	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8:00 ÀS 11:00HS	51° AO 81°
10/02/2025	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13:00 ÀS 17:00HS	111° AO 141°

Protocolo 1488288

Portaria

*PORTARIA Nº 0126/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Municipio de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor efetivo **ELAINE CRISTINA ROSSI PAVANI**, nos termos do art. 31, §2º da Lei nº 3.435/2025, 50% da Função Gratificada, Padrão - FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

*Republicada com correção

Protocolo 1487829

*PORTARIA Nº 0083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **OSEIAS DE PAULA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Padrão CPC - G1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

*Republicada com correção

Protocolo 1487834